



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Maximiliano de Almeida**

PROJETO DE LEI Nº 027/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

**ALTERA O NÚMERO DE CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO NOS TERMOS DA
LEI MUNICIPAL Nº 452/2010 E SUAS
ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EUCLIDES JOÃO MUTERLE, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera o número de cargos criados na Estrutura Administrativa do Município integrante das disposições da Lei Municipal nº 452, de 10 de maio de 2010, anexo III, e suas alterações, com a criação de mais vagas para os seguintes cargos:

Item	Denominação	Nível	Número de Cargos	Carga Horária Semanal
01	Motorista Especializado	VII	07 (+02)	40 horas
02	Operador de Máquinas Especializado	X	07 (+02)	40 horas
03	Auxiliar de Serviços Gerais	IV	08 (+01)	40 horas
04	Técnico de Manutenção e Reparos	X	04 (+01)	40 horas
05	Técnico em Enfermagem	XII	04 (01)	40 horas

Art. 2º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
02 DE JULHO DE 2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLE
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Maximiliano de Almeida

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nos termos da legislação vigente, submetemos à consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que trata sobre a criação de novos cargos de provimento efetivo de Motorista Especializado e Operador de Máquinas Especializado, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Enfermagem e Operador de Máquinas Especializado.

A proposição é no sentido de criarmos mais vagas para os cargos de provimento efetivo, visando possibilitar a nomeação de novos servidores e atender as demandas operacionais do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
02 DE JULHO DE 2024

EUCLIDES JOÃO MUTERLE
PREFEITO MUNICIPAL